
AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO
SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

EXERCÍCIO DE 2021

LISBOA

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5.ª
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

PORTO

AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 4.ª, SALA 4.4
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250

F. (+351) 211 605 254

E. RCA.GERAL@RCA.AC

Relatório do Fiscal Único sobre os Instrumentos de Gestão Previsional

Introdução

Nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março, e do parágrafo 109 da Circular Série A n.º 1399 emitida pela Direção Geral do Orçamento (DGO) em 31 de julho de 2020, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL (Entidade ou ANAC) relativos ao exercício de 2021, que compreendem a proposta de orçamento (que evidencia um total de receita de 74.556.921 EUR e um total de despesa de 74.480.314 EUR), e a correspondente memória justificativa, o balanço previsional em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 83.165.745 EUR e um total de património líquido de 72.294.467 EUR, incluindo um resultado líquido de 3.687.057 EUR) e a demonstração dos resultados previsional do exercício a findar naquela data, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos na memória justificativa.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pelas instruções emitidas pela Direção Geral do Orçamento (Circular Série A n.º 1399, de 31 de julho de 2020).

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

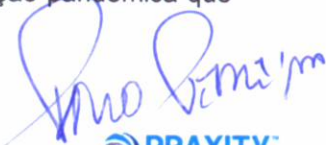
A nossa responsabilidade consiste em: (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos e cumpridas as regras estabelecidas na Circular Série A n.º 1399 da DGO; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame da Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Análise

A proposta de orçamento não decorre de um plano de atividades devidamente formalizado, uma vez que de acordo com o disposto na Lei Quadro das Entidades Reguladoras tal plano apenas terá de ser apresentado à comissão parlamentar competente da Assembleia da República durante o primeiro trimestre do ano a que respeita.

A principal natureza das receitas orçamentadas respeita à taxa de segurança, a qual representa 94% do total, quantia esta determinada com base na previsão do tráfego de passageiros para 2021 e nas taxas em vigor, conforme explicitado na memória justificativa. A receita prevista é inferior em cerca de 61,8 milhões de euros (-45%) à receita cobrada em 2019, devido a, tal como divulgado na Memória justificativa, se prever um decréscimo de tráfego decorrente da situação pandémica que afeta o setor da aviação civil.



PRAXITY
Improving Business Outcomes

As despesas incluem 17.760.802 EUR referentes a remunerações e encargos com 290 trabalhadores, calculados com base no número de efetivos e no conjunto de pessoas que a ANAC espera admitir em 2021, atendendo, segundo informações obtidas, às necessidades definidas pelas entidades comunitárias e internacionais para a prossecução da sua missão. De notar que na presente data o Mapa de Pessoal não se encontra aprovado.

Ainda no âmbito das despesas, salienta-se que as transferências correntes concedidas ascendem a 48.973.165 EUR, das quais 48.491.212 EUR respeitam a taxa de segurança a pagar às entidades dela beneficiárias.

O balanço e a demonstração dos resultados previsionais foram preparados essencialmente com base nas estimativas de tráfego de passageiros nos diferentes aeroportos (rendimentos e gastos), de gastos com o pessoal conforme referido anteriormente e de gastos comunicadas pelas diversas unidades orgânicas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 20 de agosto de 2020



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira, ROC